

ORDEM DE TRABALHOS**1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

1.1- Aprovação das actas da reunião ordinária do dia 2007/05/09 e da reunião extraordinária do dia 2007/05/16.

2. DIVISÃO FINANCEIRA

2.1- Resumo do diário de Tesouraria referente ao dia 2007-05-22.

3. DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS

3.1- Ofício da Isolfrei – Estudos e Empreitadas de Isolamentos e Revestimentos, Lda., sancionado por despacho do Exmo. Senhor Vice - Presidente da Câmara de 2007-05-09, relativo a “ Aldeias vinhateiras – plano de dinamização de Favaios – 1ª fase – Fachadas e Edifícios” – Prorrogação de prazo.

Contém informação do Chefe de Divisão de Obras e Serviços Urbanos.

»»»»»» ««««««

Antes da ordem do dia, os Srs. Vereadores do P.S.D entregaram um Requerimento que se passa a transcrever:

1- « Em reunião de Câmara de 25/01/2006, questionámos o Presidente da Câmara, sobre as conclusões do relatório do Instituto Regulador das Águas e Resíduos (IRAR), referente ao controlo da água para consumo humano, no ano de 2004. Segundo esse relatório oficial, em 2004, o município de Alijó foi o terceiro pior do país no que respeita ao controlo da água para consumo humano, apresentando uma percentagem de 92,95% de análises em falta.

Em resposta ao nosso pedido de esclarecimentos, em reunião do executivo de 22/03/2006, o Presidente de Câmara respondeu que compete à Câmara Municipal o controlo da água, justificou as análises em falta em 2004 e referiu ainda que, no ano de 2005, o controlo da qualidade da água foi o aprovado pelo IRAR.

Sucedem que o Relatório Anual do Sector de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP), relativo ao ano de 2005, desmente as afirmações do Presidente da Câmara, pois nesse ano, Alijó continua a registar uma elevada percentagem de análises em falta, em claro incumprimento à frequência mínima de amostragem, tal como prevista no Decreto-Lei n.º 243/2001, de 5 de Setembro e Portaria n.º 1216/2003, de 16 de Outubro.

Resulta desse relatório, desde logo, que em 2005 o concelho de Alijó apresenta 29,01% de análises em falta, registando, de novo, um dos piores resultados a nível nacional. De referir, aliás, que a média nacional de incumprimento da frequência mínima de amostragem é de 3,69%. Em Alijó, com já referido, é de 29,01%.

Mediante uma análise pormenorizada às 52 zonas de abastecimento (ZA) do concelho, verificam-se ainda grandes disparidades quanto à percentagem de análises efectuadas: Atente-se nos casos preocupantes da ZA de Casas da Serra, com uma percentagem de

análises em falta de 72,73%; igual percentagem registada nas ZA de Vale de Cunho, Santa Eugénia e Castedo; ZA de Cabeda com 74,24 % em falta, entre outras.

De igual modo, no relatório do IRAR e em face das análises efectuadas, detectam-se problemas quanto à própria qualidade da água. Com efeito, no concelho de Alijó e no ano de 2005, registam-se 6,94% de análises em violação do valor paramétrico (VP), quando a média nacional é de 2,53%.

Assim sendo, constatando que também em 2005 houve um número relevante de análises obrigatórias à água que não foram efectuadas – o que pode esconder muitas situações causadoras de problemas para a saúde pública – e reconhecendo que os munícipes têm o direito de conhecer a qualidade da água que consomem, solicitamos os seguintes esclarecimentos ao Presidente da Câmara:

- 1- O que continua a justificar que o município de Alijó apresente uma tão elevada percentagem de análises em falta à água para consumo humano, assumindo-se como um dos piores a nível nacional nesta matéria?
- 2- Em face desta significativa ausência de controlo, que iniciativas tomou a Câmara Municipal, no decorrer do ano de 2005, no sentido de informar os munícipes dos perigos daí decorrentes?
- 3- Em 2006 e no corrente ano, as análises regulamentares e obrigatórias têm sido efectuadas integralmente?»

Sobre o qual foi tomada a seguinte deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Aprovação das actas da reunião ordinária do dia 2007/05/09 e da reunião extraordinária do dia 2007/05/16.

Deliberação: Deliberado aprovar por maioria a acta da reunião ordinária do dia 2007/05/09, com a abstenção do Sr. Presidente da Câmara, Dr. José Artur Fontes Cascarejo e do Vereador Prof. Manuel Adérito Figueira. Foi ainda aprovada por maioria a acta da reunião extraordinária do dia 2007/05/16, com a abstenção do Vereador Eng.º Luís Henrique Grácio Azevedo.

«DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA»

2. DIVISÃO FINANCEIRA

Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2007-05-22, apresentando um total de disponibilidades de **€1.099.398,17** sendo **€742.617,01** de dotações orçamentais e **€356.781,16** de dotações não orçamentais

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

3. DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS

Presente o ofício da Isolfrei – Estudos e Empreitadas de Isolamentos e Revestimentos, Lda., sancionado por despacho do Exmo. Senhor Vice - Presidente da Câmara de 2007-05-09, relativo a “ Aldeias vinhateiras – plano de dinamização de Favaios – 1ª fase – Fachadas e Edifícios” – Prorrogação de prazo.

Contém informação do Chefe de Divisão de Obras e Serviços Urbanos, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade concordar com a informação.

APROVAÇÃO DA ACTA

A Câmara deliberou em reunião do dia 2007-06-06, aprovar a presente acta, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei Nº. 5-A / 2002 de 11/01, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, Chefe da Divisão Administrativa, que a elaborei e fiz dactilografar, seguidamente foi encerrada a reunião eram 18.00 horas.

O Presidente da Câmara

A Chefe da Divisão Administrativa
